

**COMISSÃO ELEITORAL**  
**CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ÀS CHAPAS**  
**HOMOLOGADAS - PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CONSELHO**  
**DIRETOR E FISCAL – TRIÊNIO 2026/2029**

Porto Velho/RO, 4 de maio de 2026.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Rondoniense de Municípios – AROM, referente ao processo eleitoral para escolha do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal – Triênio 2026/2029, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 002/2026 do Conselho Diretor da AROM e pelo Regulamento do Processo Eleitoral para Assembleia Geral de Eleição do Conselho Diretor e Fiscal da Associação Rondoniense de Municípios – Triênio 2026/2029, especialmente no disposto no art. 15, inciso III, que estabelece competir à Comissão Eleitoral “receber os recursos interpostos pelos associados, contra seus atos na forma deste Regulamento e tomar as providências pertinentes”, vem, por meio desta, CERTIFICAR QUE:


Transcorrido regularmente o prazo previsto no cronograma oficial do processo eleitoral para interposição de recursos e impugnações em face da homologação prévia das chapas inscritas, não houve apresentação de qualquer recurso, impugnação ou manifestação contrária às chapas homologadas, por nenhuma das vias previstas, seja presencialmente ou por meio eletrônico.

Dessa forma, certifica-se a inexistência de questionamentos quanto às chapas homologadas, consolidando-se a homologação em caráter definitivo, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Informa-se, ainda, que os atos subsequentes do processo eleitoral prosseguirão regularmente, especialmente a realização da Assembleia Geral de Eleição, conforme cronograma oficial, com ampla publicidade no sítio eletrônico da AROM e no Diário Oficial dos Municípios.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se a presente certidão.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
ARILDO JUNIOR LIMA MOREIRA  
Data: 04/05/2026 17:57:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ARILDO JÚNIOR LIMA MOREIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral – AROM